

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 312/2026**

Sumário: Abertura de discussão pública – alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 14/2002 alterado oficiosamente pelo alvará de loteamento n.º 11/2010 – processo n.º 55163/2025.

**Abertura de Discussão Pública – Alteração à Licença da Operação de Loteamento
Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 14/2002 Alterado
Oficiosamente pelo Alvará de Loteamento n.º 11/2010 – Processo n.º 55163/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, em vigor, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao Lote 10, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 14/2002 alterado oficiosamente pelo Alvará de Loteamento n.º 11/2010, sito no Lugar de Rio Mau, da freguesia de Espinho, deste concelho, em que é requerente António Sérgio Fernandes Peixoto, e consiste no seguinte: o piso localizado abaixo da cota de soleira destinado a Garagem, passa a destinar-se a Garagem e Habitação, passando a construção a ser constituída por 1 piso, abaixo da cota de soleira, destinado a Garagem e Habitação e 2 pisos, acima da cota de soleira, destinados a Habitação (1G/H+2H); a área de construção destinada a Garagem passa para 47,00 m²; a área de construção destinada a Habitação passa para 328,00 m² e construção de piscina com as dimensões de 8,50 m x 4,00 m, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

10 de março de 2026. – O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319974231